

Geraldo Bulário Malvão - RG. 1.325.532, 23/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 16.11.80, 24/A-I, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 11/A-I, ficando sem efeito as publicações de 07.07.79, 13.12.80 e 27.06.81.

Geraldo Amador Loyolla - RG. 1.392.441, 27/B-III, e face as alterações posteriores nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 09.08.79, 28/C-I, art. 25 das DT. da mesma LC, a partir de 09.08.79, 32/C-I, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 16 C-1-I, vantagem pessoal de Cr\$ 741,59, ficando sem efeito as publicações de 24.03.79, 24.11.79, 12.04.80, 11.04.81 (arts. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Máximo da Silva - RG. 1.994.021, 27/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.02.81, 28/C-I, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/C-I, vantagem pessoal de Cr\$ 516,80, ficando sem efeito as publicações de 24.03.79, 11.04.81 e 27.06.81.

Inspetor de Diversões Públicas:

Hermanny Vianna - RG. 4.963.677, 30/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 23.02.81, 31/B-I, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 6/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 11.04.81 (91, 92 e 97), (91, 94 e 95), e 27.06.81.

Manoel Nogueira Martins - RG. 1.229.744, 33/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 30.06.79, 34/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 8/B-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 90,90, ficando sem efeito as publicações de 11.08.79, 11.04.81 e 27.06.81.

Oficial de Administração:

Patrício Leonel de Lima - RG. 1.492.745, 37/D-I, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 20/B-1-I, art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.81, 21/E-1-I, arts. 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 22.12.81, 22/E-1-I, art. 24 das DT. da mesma LC., a partir de 01.03.82, 23/3-I-I, ficando sem efeito as publicações de 13.03.79 (art. 24 das DT.), 15.03.80 (art. 24 das DT.), 27.06.81, 29.08.81 e 06.03.82.

Encarregado de Setor:

Jesus Francisco Dias - RG. 1.177.776, 29/B-I, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.06.80, 30/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 7/B-2-I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 28.08.81, 8/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 14.07.78, 02.08.80, 27.06.81 e 03.10.81.

Neusa Salgado - RG. 5.072.737, 27/A-I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 29.11.79, 28/B-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.02.81, 29/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 6/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 14.07.78, 25.01.80, 11.04.81 e 27.06.81.

Escriturário:

Helena Barbosa Neves - RG. 2.897.509, 23/C-I, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 25.05.79, 24/C-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.06.80, 25/C-I, a partir de 01.02.81, 26/C-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 14/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 15.09.79, 02.08.80, 11.04.81 e 27.06.81.

José Tavares de Castro - RG. 3.081.679, 24/C-I, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 18.10.79, 25/C-I, art. 25 das DT. da mesma LC., a partir de 18.10.79, 29/C-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 17/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 25.01.80, 09.02.80 e 27.06.81.

Neusa Dias Furtado dos Santos - RG. 3.243.099, 19/A-I, e face as alterações posteriores nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.02.81, 20/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 11/A-1-I, ficando sem efeito as publicações de 06.06.81 e 27.06.81.

Carcereiro:

Antonio de Pádua Marcondes Guedes - RG. 3.596.140, 27/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 18.01.80, 28/B-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.06.80, 29/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 14/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 15.03.80, 20.09.80 e 27.06.81.

Arlindo José Teixeira - RG. 2.521.902, 26/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 04.08.79, 27/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/A-1-I, ficando sem efeito as publicações de 06.10.79, 02.08.80 (art. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Eduardo Seixas Marques - RG. 3.294.304, 29/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 14/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 11.04.81 (art. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Ruberto Sansgvero Gama - RG. 4.682.111, 26/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 27.09.79, 27/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/B-1-I, ficando sem efeito as publicações de 01.12.79, 02.08.80 (art. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Irineu Antunes Bello - RG. 2.005.542, 29/C-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 11.01.81, 30/C-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.02.81, 31/C-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 28.02.81, 11.04.81 e 27.06.81.

Jayme Cunha Azevedo - RG. 4.198.995, 26/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 23.10.80, 27/B-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.02.81, 28/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/B-1-I, vantagem pessoal de Cr\$ 566,10, ficando sem efeito as publicações de 29.11.80, 11.04.81 e 27.06.81.

João da Silva Freitas - RG. 1.146.672, 40/E-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 23/E-1-I, art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.81, 24/E-1-I, arts. 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 14.01.82, 25/E-1-I, art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.82, 26/E-1-I, ficando sem efeito as publicações de 13.03.79, 15.03.80, 11.04.81, 27.06.81, 29.08.81 e 06.03.82.

João Mariano de Oliveira - RG. 3.228.232, 26/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 18.03.78, 27/A-III, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/B-1-I, ficando sem efeito as publicações de 27.01.79, 06.10.79 e 27.02.82.

Raul Pereira Rangel - RG. 2.810.893, 30/C-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 18.03.78, 27/A-III, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 13/B-1-I, ficando sem efeito as publicações de 27.01.79, 06.10.79 e 27.02.82.

Raul Pereira Rangel - RG. 2.810.893, 30/C-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 03.07.80, 31/C-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 16/C-1-I, ficando sem efeito as publicações de 16.08.80 e 27.06.81.

Sergio Bedaque - RG. 3.173.324, 27/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.02.81, 28/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 14/B-1-I, ficando sem efeito as publicações de 11.05.79, 11.04.81 e 27.06.81.

Walter Teixeira de Souza - RG. 2.841.385, 30/C-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 12.06.79, 31/C-I, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.02.81, 32/D-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 16/D-1-I, vantagem pessoal de Cr\$ 684,60, ficando sem efeito as publicações de 11.08.79, 11.04.81 e 27.06.81.

Escriturário de Polícia:

Isaura Marli Siqueira - RG. 4.810.621, 32/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 6/B-2-I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 03.06.81, 7/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 11.04.81, 18.07.81 e 02.02.82.

Ivo Aparecida Silva - RG. 2.267.490, 39/C-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 12/D-2-I, art. 25 das DT. da LC. 180/78, a partir de 27.04.81, 16/D-2-I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 27.04.81, 17/D-2-I, ficando sem efeito as publicações de 27.02.82, 19.12.81 e 31.07.82.

José Milton Portugal - RG. 4.752.006, 42/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.79, 43/B-I, a partir de 01.03.80, 44/B-I, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.06.80, 45/B-I, arts. 91, 94 e 95 da mesma LC., a partir de 18.01.81, 46/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 18/C-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 494,00 art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.81, 19/C-2-I, a partir de 01.03.82, 20/C-2-I, ficando sem efeito as publicações de 13.03.79, 15.03.80, 02.08.80, 28.02.81, 27.02.82 e 21.08.82.

Messias Brito Bonifácio - RG. 3.293.730, 35/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 23.12.79, 36/C-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.06.80, 37/C-I, art. 22 da LC. 180/78, a partir de 01.03.81, 10/C-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 856,00, ficando sem efeito as publicações de 01.02.80, 02.08.80 e 27.06.81.

Investigador de Polícia:

Arsenio Raimundo do Nascimento - RG. 4.184.206, 37/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 10/3-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 896,80, ficando sem efeito as publicações de 11.04.81 (arts. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Benedito Rodrigues Bravin - RG. 4.911.415, 30/A-III, a partir de 01.08.78, e reenquadrado nos termos do art. 62 da LC. 190/78, a partir de 01.09.78, 31/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 26.04.79, 32/A-I, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.06.79, 33/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 7/A-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 456,30, ficando sem efeito as publicações de 30.10.79, 19.01.80, 06.06.81 e 27.06.81.

Celso Marcondes - RG. 3.777.923, 34/B-III e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 01.08.78, 35/B-III, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 9/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 10.02.79, 11.04.81 (art. 91, 92 e 97) e 27.06.81.

Celso Francisco de Lima - RG. 6.315.818, Carcereiro, 25/A-III, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, no cargo de Investigador de Polícia, a partir de 28.01.81, 31/A-I, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 6/A-2-I, ficando sem efeito as publicações de 01.12.79 e 27.06.81.

Francisco de Assis Braga - RG. 3.493.047, 20/A-III, a partir de 01.08.78 e de conformidade com o art. 6º da LC. 190/78, a partir de 01.09.78, 32/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 01.06.80, 33/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 7/A-2-I, vantagem pessoal de Cr\$ 456,30, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 11.03.81, 8/A-2-I, ficando sem efeito as publicações de 28.10.78, 02.08.80, 27.06.81 e 01.03.81.

Helio Benedito Barbosa - RG. 5.514.532, 31/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 10.11.80, 32/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 7/A-2-I, ficando sem efeito as publicações de 01.12.79, 13.12.80 e 27.06.81.

José de Campos - RG. 3.249.365, 34/A-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 16.03.80, 35/A-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.06.80, 36/A-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 10/A-2-I, ficando sem efeito a publicação anterior.

Silvio Gomes Filho - RG. 4.731.035, 34/B-III, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 20.01.79, 35/B-III, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.02.81, 36/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 10/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 05.05.79, 02.08.80 e 27.06.81.

Investigador de Polícia Chefe I:

Celso Marcondes - RG. 3.777.983, 36/B-I, e face as alterações posteriores, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 01.08.78, 37/B-I, art. 22 da LC. 247/81, a partir de 01.03.81, 10/B-2-I, ficando sem efeito as publicações de 10.02.79, 11.04.81 (arts. 91, 92 e 97) e 03.04.82.

Operador de Telecomunicações Policial

Irismar Leite Nóbrega - RG. 1.314.703, 40/D-III, e face as alterações posteriores, nos termos do art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.79, 41/D-I, a partir de 01.03.80, 42/D-I, arts. 91, 92 e 97 da mesma LC., a partir de 01.02.81, 43/D-I, art. 12 da LC. 247/81, a partir de 01.02.81, 15/E-2-I, art. 24 das DT. da LC. 180/78, a partir de 01.03.81, 16/E-2-I, a partir de 01.03.82, 17/E-2-I, ficando sem efeito as publicações de 24.03.79, 15.03.80, 11.04.81, 27.02.82, 29.08.81 e 06.03.82.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Designando, nos termos do art. 4º, § único da Res. 33F-104/76, para sede de exercício dos Investigadores de Polícia I, abaixo relacionados, a partir de 30/8/82, conforme segue:

SOLANES ASRAO - RG. 5.632.690, a Delegacia Seccional de Polícia de Barretos, Port. 49/82;
ANTONIO PEREIRA ALVIN - RG. 3.622.985, o 3º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 50/82;
OLÍCIO BOCCCHI - RG. 11.026.831, a Delegacia de Polícia do Município de Arrinha, Port. 51/82;
GUMERCINDO BUEKO FILHO - RG. 5.371.254, a Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 52/82;
VICENTE CALEGARO NETO - 6.974.185, a Delegacia de Polícia do Município de Serrana, Port. 53/82;
EUCIDES MARCOS COLLA - RG. 7.434.905, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 54/82;
LUIZ CARLOS FAZZIO - RG. 6.992.174, a Delegacia de Polícia do Município de Altinópolis, Port. 55/82;
MARIA APARECIDA RUIZ FLORIANO - RG. 4.819.021, a Delegacia de Polícia do Município de Itapólis, Port. 56/82;
PAULO DE TARSO OZORIO GALLUCCI - RG. 8.318.879, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de Araraquara, Port. 57/82;
MARIA APARECIDA GERALDO - RG. 6.871.448, o 3º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 58/82;
MARCIO MIGUEL GRANHANI - RG. 8.628.831, a Delegacia de Polícia do Município de Itapólis, Port. 59/82;
ARY CESAR HERNANDEZ - RG. 9.647.006, a Delegacia de Polícia do Município de Santa Rosa de Viterbo, Port. 60/82;
CLAUDINEI IOSSI - RG. 7.463.043, o 4º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 61/82;
LUIZ ANTONIO FEDERIGHI MAGRI - RG. 4.377.388, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de Araraquara, Port. 62/82;
CARLOS ROBERTO DE MATOS - RG. 8.846.171, o 1º DP da Delegacia de Polícia do Município de Franca, Port. 63/82;
ADILTON JOAQUIM DE MENEZES - RG. 8.211.293, a Delegacia de Polícia do Município de Guaiara, Port. 64/82;
AIRTON LAERCIO BERTELLI MORALES - RG. 7.294.804, a Delegacia Seccional de Polícia de Rib. Preto, Port. 65/82;
JAIR MORETTI - RG. 7.639.172, a Delegacia de Polícia do Município de São Carlos, Port. 66/82;
LUIZ QUIRINO DO NASCIMENTO - RG. 4.143.698, a Delegacia de Polícia do Município de Descalvado, Port. 67/82;
VISMAR LUIZ DE OLIVEIRA - RG. 11.773.667, a Delegacia de Polícia do Município de Pirangi, Port. 68/82;
JULIO CESAR PASTORI - RG. 7.695.198, a Delegacia de Polícia do Município de Monte Alto, Port. 69/82;
GILBERTO PINI - RG. 3.430.240, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de Franca, Port. 70/82;
LUIZ ANTONIO PINI - RG. 6.151.820, a Delegacia de Polícia do Município de Barretos, Port. 71/82;
APARECIDO RONDAO - RG. 10.525.758, a Delegacia de Polícia do Município de Guarã, Port. 72/82;
CREUSO SCAPIN - RG. 6.872.553, a Delegacia de Polícia do Município de Igarapava, Port. 73/82;
EDSON SALLÉS - RG. 8.479.441, o 1º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 74/82;
ATALIBA LIMA DA SILVA - RG. 4.899.551, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de São Carlos, Port. 75/82;
MARIA APARECIDA DA SILVA - RG. 8.142.342, a Delegacia de Polícia do Município de Barretos, Port. 76/82;
MAURICIO VIEIRA SILVA - RG. 11.352.266, o 1º DP da Delegacia de Polícia do Município de Araraquara, Port. 77/82;
PAULO CESAR DA SILVA - RG. 7.600.252, a Delegacia de Polícia do Município de Orlandia, Port. 78/82;
VANDEMIR CASSIA DA SILVA - RG. 8.210.591, o 1º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 79/82;
NELSON MARTINS DE SOUZA - RG. 9.139.642, a Delegacia de Polícia do Município de Colômbia, Port. 80/82;
VITOR DOLACIO TEIXEIRA - RG. 6.092.749, a Delegacia de Polícia do Município de Barretos, Port. 81/82;
ERIBERTO FERREIRA TELES - RG. 7.206.750, a Delegacia de Polícia do Município de São Joaquim da Barra, Port. 82/82;
HOMERIO TRITOLI - RG. 5.966.054, o 2º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 83/82;
DAVID DE BARROS VALINS - RG. 3.562.476, o 1º DP da Delegacia de Polícia do Município de Rib. Preto, Port. 84/82;
ALI HASSAN WANSSA - RG. 12.342.610, a Delegacia de Polícia do Município de Batatais, Port. 85/82.

AFOSFILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, que os cargos dos interessados abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas, nos padrões, e.v. citados, da tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA - E.V. 2

ADILSON TADEU FERNANDES - RG. 8.090.423, a partir de 7/8/82 no padrão 6-A;
LUIZ ALBERTO DE MOURA - RG. 5.264.663, a partir de 21/8/82 no padrão 10-C;

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - E.V. 2

ARLETE DE JESUS PIAN - RG. 9.545.898, a partir de 25/8/82 no padrão 7-A;
FRANCISCO RIGHINI - RG. 3.590.829, a partir de 21/8/82 no padrão 10-C;

CARCEREIRO - E.V. 1

ALZIRA ALVES - RG. 1.764.164, a partir de 30/6/82 no padrão 22-E, ficando sem efeito a apostila publicada em D. O. de 10/8/82;
ANTONIO GONÇALVES COSTA FILHO - RG. 1.152.871, a partir de 6/6/82 no padrão 20-B;
WILMAR ADRIANO DA SILVA - RG. 2.647.786, a partir de 3/9/81 no padrão 23-B;

Declarando, no título de AVELINO RODRIGUES - RG. 1.895.374 que o cargo a que o mesmo se refere de Carcereiro, fica enquadrado a partir de 1/3/81, no padrão 20-B, e.v. 1, tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81, fazendo jus a gratificação pelo RETP de que trata o inciso II do art. 45 da LC. 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81, assegurada a vantagem pessoal de R\$ 825,00, ficando sem efeito a apostila publicada em 9/2/82.

Declarando, no título de promoção de AVELINO RODRIGUES, RG. 1.895.374, que tendo completado 25 anos de efetivo exercício público em 15/3/78, e adquirido o direito a percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Carcereiro, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC. 180/78, combinado com o art. 24 das DT da mesma LC, com a redação dada pelo art. 1º, inciso IV, das DT da LC. 209/79, fica enquadrado a partir de 1/3/81 no padrão 21-E, e.v. 1, tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81, ficando sem efeito a apostila publicada em 10/3/81.

Declarando, no título de promoção de ANTONIO GONÇALVES COSTA FILHO - RG. 1.152.871, que tendo completado 25 anos de efetivo exercício público em 5/8/82, e adquirido o direito a percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Carcereiro, de conformidade com os arts. 91 e 212 da LC. 180/78, combinado com o art. 25 das DT da mesma LC, com a redação dada pelo art. 1º, inciso V das DT da LC. 209/79, fica enquadrado a partir de 6/3/82 no padrão 24-E, e.v. 1, tab. I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC. 247/81.

Declarando, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos do Apelação Cível nº 22.240-1, Processo 31.1043/81 - 1982, em razão da reformulação de efetivos,